



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia  
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

### EDITAL Nº 01-2025

#### Processo Seletivo para Pós-Graduação em Farmacologia

Em atenção ao item III (processo de seleção) do Edital 01/2025, que trata das etapas a serem cumpridas durante todo o certame, a comissão organizadora vem informar.

Onde constava:

<b>3 - Avaliação do Curriculum Vitae</b> (nota 0 a 10)	<b>Até 21-FEV de 2025</b>	<p>Etapa é apenas <b>classificatória</b> a todos os candidatos ao <b>Mestrado e Doutorado</b> que tenham sido aprovados nas etapas 1 e 2.</p> <p>A avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> levará em conta os critérios de pontuação descritos no <b>ANEXO III</b>.</p> <p>As cópias comprobatórias do <i>Curriculum Vitae</i> deverão ser enviadas via SIGAA e para o e-mail &lt;ppgfselecao@gmail.com&gt; <b>até o dia 20 de janeiro de 2025 no ato de inscrição</b>.</p> <p>A divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> está prevista para ocorrer até <b>23 de fevereiro de 2025</b> em &lt;<a href="https://ppgfarmacologia.ufc.br/pt/processo-seletivo/">https://ppgfarmacologia.ufc.br/pt/processo-seletivo/</a>&gt;. Não será dada qualquer informação por telefone.</p> <p>No período compreendido entre os dias <b>24 e 25 de fevereiro de 2025</b>, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do <b>ANEXO IV</b>, que deverá ser <b>preenchido, assinado e enviado</b> para o e-mail &lt;ppgfselecao@gmail.com&gt; <b>até as 12:00h do dia 25 de fevereiro de 2025</b>.</p> <p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação.</p> <p>O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>, e resposta será divulgada, no máximo, até o dia anterior à divulgação do <b>resultado final</b>, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do <i>Curriculum Vitae</i> será atribuída nota 10,0 (dez) para cada nível (mestrado ou doutorado) sendo as demais notas proporcionais a esta.</p>
-----------------------------------------------------------	---------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Agora se lê:

<b>3 - Avaliação do Curriculum Vitae</b> (nota 0 a 10)	<b>Até 21-FEV de 2025</b>	<p>Etapa é apenas <b>classificatória</b> a todos os candidatos ao <b>Mestrado e Doutorado</b> que tenham sido aprovados nas etapas 1 e 2.</p> <p>A avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> levará em conta os critérios de pontuação descritos no <b>ANEXO III</b>.</p>
-----------------------------------------------------------	---------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>As cópias comprobatórias do <i>Curriculum Vitae</i> deverão ser enviadas via SIGAA e para o e-mail &lt;ppgfselecao@gmail.com&gt; <b>até o dia 03 de fevereiro de 2025, no ato de inscrição.</b></p> <p>A divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> está prevista para ocorrer até <b>23 de fevereiro de 2025</b> em &lt;<a href="https://ppgfarmacologia.ufc.br/pt/processo-seletivo/">https://ppgfarmacologia.ufc.br/pt/processo-seletivo/</a>&gt;. Não será dada qualquer informação por telefone.</p> <p>No período compreendido entre os dias <b>24 e 25 de fevereiro de 2025</b>, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do <b>ANEXO IV</b>, que deverá ser <b>preenchido, assinado e enviado</b> para o e-mail &lt;ppgfselecao@gmail.com&gt; <b>até as 12:00h do dia 25 de fevereiro de 2025.</b></p> <p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação.</p> <p>O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>, e resposta será divulgada, no máximo, até o dia anterior à divulgação do <b>resultado final</b>, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do <i>Curriculum Vitae</i> será atribuída nota 10,0 (dez) para cada nível (mestrado ou doutorado) sendo as demais notas proporcionais a esta.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025

---

Prof. Alexandre Havt Bindá  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia